




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ Nº 1.004/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o processo constante de petição nº 1.004/20 em que a ANA L FALCÃO SLP IMÓVEIS, CNPJ nº 15.274.989/0001-07, instalada a Av. Epitácio Pessoa, nº 4595, Aptº 404 Edifício Passargada, Bairro: Tambaú – João Pessoa/PB, requer desta Municipalidade, Licença necessária para o **LOTEAMENTO LUAR DE LUCENA** – São Bento-A2, PB-025, Ponta de Lucena – Lucena/PB, composto de: 14 Quadras, 96 Lotes, 01 (uma) área de equipamento comunitário com 1.220,40 m², 01 (uma) área verde com 6.707,66 m² e 22 (vinte e duas) vias públicas, abrangendo uma área total loteada de 35.875,99 m². RESOLVE conceder o presente ALVARÁ, permitindo à execução dos serviços aprovado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, já deferido em despacho de 20 de Novembro de 2020, tendo sido pago a importância de R\$ 307,57 em conhecimento de nº 14576.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Em 20 de Novembro de 2020


Secretário de Receita
DIEGO LIMA DE MELO
Mat. 30451
Secretário de Receita

NOTA – Na falta de apresentação deste, a fiscalização, será aplicada uma multa